

Edital para Seleção de Bolsistas

SELEÇÃO DE BOLSISTAS

O(a) professor(a) Catarina Stefanello, no uso de suas atribuições, conforme disposto no **EDITAL Nº 17/2026/PROGRAD/UFSM** torna pública a abertura das inscrições para selecionar alunos(a) do curso de Zootecnia ou Medicina Veterinária que irão desenvolver atividades de ensino no âmbito do Projeto AvePRO. _____

1. DO OBJETO DA SELEÇÃO

1.1. O presente processo seletivo tem como escopo selecionar 2 acadêmico(a)(s) bolsista(s) para atuação no projeto AvePRO, vinculado ao Programa _____.

1.2. O projeto tem como objetivo desenvolver habilidades dos alunos para o mercado de trabalho na área de avicultura e nutrição animal, participando de treinamentos e atividades de ensino e extensão dentro e fora da UFSM.

1.3. O plano de trabalho do(a)(s) bolsista(s) de seguirá o plano apresentado no Edital Nº 17/2026/PROGRAD/UFSM e pode ser solicitado por e-mail no ato da inscrição.

2. DACARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

2.1. O(a)bolsista de ensino exercerá suas funções em 20(vinte) horas semanais durante o período de vigência da bolsa.

2.2. A vigência da bolsa é de 1º de maio a 31 de dezembro de 2026.

2.3. O valor mensal total da bolsa é de R\$700,00(setecentos reais)

3. DOS PRÉ-REQUISITOS PARA O PROCESSO SELETIVO E CLASSIFICAÇÃO

O(a)aluno(a) candidato à bolsa de ensino deverá:

3.1. Estar regularmente matriculado(a) no curso de Zootecnia ou Medicina Veterinária, da UFSM;

3.2. Não ter colação de grau prevista para o período de vigência da bolsa;

3.3. Dispor de 20 horas semanais para dedicação ao projeto;

3.4. Não ter relação de parentesco direto com o(a) coordenador(a) do projeto, o que inclui cônjuge, companheiro(a), parente em linha reta, colateral ou por afinidade até 3º grau;

3.5. Não receber outra bolsa à exceção das oriundas do Programa Auxílio Moradia (PAM) e do Benefício Socio econômico (BSE);

3.6. Ter os dados pessoais (e-mail e telefone) atualizados junto à Coordenadoria de Oferta e Relacionamento (COFRE) e à Coordenadoria de Registro e Matrícula (COREM) – anteriormente denominadas de Departamento de Registro e Controle Acadêmico (DERCA) – e no Portal do Aluno; e

3.7. Possuir conta-corrente pessoal (código 001) para viabilizar implantação da bolsa, não sendo permitidas conta bancária conjunta ou de terceiros, conta-salário, conta poupança, conta fácil ou outras que exijam código de identificação de transferência diferente do código 001.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições deverão ser realizadas no período de **11 a 12 de maio de 2026 até as 12:00h** por meio do e-mail catarina.stefanello@ufsm.br anexando os seguintes documentos:

I - Ficha de inscrição preenchida (Anexo A deste edital);

II – Histórico escolar atualizado; e

III - Espelho de matrícula com os horários das disciplinas nas quais o candidato está matriculado.

5. DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

5.1. Compete ao (à) bolsista:

5.1.1. Executar o plano de trabalho de bolsista, sob a orientação do(a) coordenador(a) do Projeto;

5.1.2. Nos casos de substituição ou cancelamento, em até 30 dias, o(a) bolsista que encerrou as suas atividades deverá apresentar o relatório das atividades desenvolvidas até a data da interrupção. No caso de substituição, para o(a) bolsista substituto aplica-se o item anterior;

5.1.3. Fazer referência à sua condição de bolsista de ensino da UFSM, quando for o caso, nas publicações e trabalhos apresentados.

5.2. Compete a(o) orientador(a):

5.2.1. Orientar o(a) bolsista de ensino nas distintas fases do trabalho;

- 5.2.2. Aconselhar e acompanhar o(a) bolsista na elaboração do relatório final;
5.2.3. Estar em atividade na UFSM no período de vigência da bolsa solicitada.

6. DA SELEÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

- 6.1. A seleção será realizada, pelo(a) professor(a) responsável, até o dia 13 de maio.
6.2. A seleção dar-se-á mediante entrevista, com vistas a a ferir:
a) As potencialidades do(a) candidato(a) para o desenvolvimento das atividades; e
b) A história acadêmica do(a)candidato(a), comprovada mediante histórico escolar, e sua disponibilidade de tempo para a dedicação às atividades do projeto.
6.3. O resultado da seleção será divulgado e enviado aos e-mails dos(as) alunos(as) inscritos(as).

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. A bolsa de não gera vínculo empregatício com a Universidade, podendo o(a) bolsista pedir desligamento do projeto a qualquer tempo, mediante justificativa.
7.2. Quaisquer pedidos de reconsideração podem ser feitos diretamente ao(à) professor(a) responsável pelo processo seletivo em até 24 horas do ato a ser impugnado.

7.3Cronograma

11 a 12/05 até as 12:00h horário de Brasília	Período de inscrições
12/05 a 13/05 até as 12:00h	Período de Entrevistas
13/05 à tarde	Divulgação do Resultado Final
14/05	Entrega de documentação do bolsista ao coordenador

Santa Maria, 09 de maio de 2026.

Catarina Stefanello
Assinatura do(a) docente:

Modelo de Edital para Seleção de Bolsistas
ANEXO A-FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME DO CANDIDATO: _____

Nº. DE MATRÍCULA: _____

CURSO: _____ SEMESTRE NO CURSO: _____

e-mail: _____ tel.: (____) _____

() DECLARO ESTAR CIENTE DAS NORMAS REFERENTES AO EDITAL DE SELEÇÃO.

_____, data: ____ / ____ / ____

ASSINATURA DA(O) CANDIDATA(O)